



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 5

ANO LII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 31 de Julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00061/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, sucos e refrigerantes destinados aos diversos eventos promovidos pelo Município de Princesa Isabel PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDILENE CORDEIRO DE MELO DIAS 09859966761 - R\$ 64.809,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, sucos e refrigerantes destinados aos diversos eventos promovidos pelo Município de Princesa Isabel PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ? FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAR); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ? PAB), 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? BI); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 17.00 SETRANS ? SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 31/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00153/2026 - 31.07.26 - VALDILENE CORDEIRO DE MELO DIAS 09859966761 - R\$ 64.809,00.

Princesa Isabel - PB, 31 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0004790	CAROLINA FLÁVIA DE LIMA E ROSAS	06	Classificado
0003545	MARIA ELISANGELA TAVARES BEZERRA	07	Classificado

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005295	AGUEDA KAYLLA SILVA SOUZA	05	Classificado
0007085	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	06	Classificado
0002879	HILDENBERG MANGUEIRA DE SOUSA	07	Classificado

MOTORISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0007061	MANOEL JOÃO DA SILVA	16	Classificado
0001281	ISMAEL PEREIRA LIMA	17	Classificado
0007798	FRANCISCO DANILO CAETANO DA SILVA	18	Classificado
0007957	WESLEY LUIZ RODRIGUES DE FREITAS	19	Classificado
0000919	PAULO ARAUJO DE LIMA	20	Classificado
0003659	RODRIGO FIRMINO DE PAULO	21	Classificado

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005601	GESKA RAVENY ARAUJO ROCHA	06	Classificado
0000056	DAIANA DE PAIVA GOMES	07	Classificado

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0003296	IRANETE LUCIO DE ANDRADE	02	Classificado

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0007053	MARIA FERNANDA RAMOS ALMEIDA BEZERRA	41	Classificado
000421	CARINA APARECIDA LIMA NUNES	42	Classificado

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – BRAILISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0008867	CLEANE PEREIRA LIMA QUEIROZ	05	Classificado

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ARTES

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0007915	HENRY SIMON SALES PINHEIRO	05	Classificado

PSICOPEDAGOGO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0008611	MARIA MARTA F. ANDRADE	05	Classificado

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0006998	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	14	Classificado
0002229	ANNA CAROLINNY CORDEIRO DE LIMA	15	Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0002936	ANDRÉ RODRIGUES MONTEIRO	06	Classificado
0005843	SILDIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	07	Classificado

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0004634	MAYRON JOSÉ ALVES MARTINS	03	Classificado

Princesa Isabel-PB, em 31 de julho de 2026.

EDNALDO DE MELO
PrefeitoPublicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:85F85CC9**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00059/2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**
DV00059/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00059/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das copiadoras Ricoh MP 9001, MP 7503, SP 200 e MPC 3004, pelo período de 12 (doze) meses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA - R\$ 43.200,00.

Princesa Isabel - PB, 24 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das copiadoras Ricoh MP 9001, MP 7503, SP 200 e MPC 3004, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%) 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO) 550 (Transferência do Salário Educação) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGENCIA: até 27/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00152/2026 - 27.07.26 - ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA - R\$ 43.200,00.

Princesa Isabel - PB, 27 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
PrefeitoPublicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8F2D9F58**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00061/2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**
DV00061/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, sucos e refrigerantes destinados aos diversos eventos promovidos pelo Município de Princesa Isabel - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDILENE CORDEIRO DE MELO DIAS 09859966761 - R\$ 64.809,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO -
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, sucos e refrigerantes destinados aos diversos eventos promovidos pelo Município de Princesa Isabel - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 04.123.2026.2088 (MANter AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANter O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.244.2026.2008 (MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANter AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 20.606.2026.2014 (MANter AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANter AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 12.361.2010.2021 (MANter O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 (MANter O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 12.361.2010.2096 (MANter AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ? FUNDEB 30%). 540

(Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAR); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2129 (MANter AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ? PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? BI); 10.301.5002.213 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 17.00 SETRANS ? SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 31/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00153/2026 - 31.07.26 - VALDILENE CORDEIRO DE MELO DIAS 09859966761 - R\$ 64.809,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO -
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9CD89149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00062/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00062/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - R\$ 61.043,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO
- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de